

MATRÍCULA

351823

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

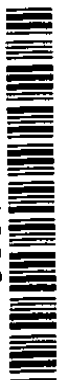
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de outubro de 2010.

IMÓVEL

00351823



Apartamento 1008 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Avenida Flamboyants da Península nº 100, com numeração suplementar pela Avenida João Cabral de Mello Neto nº 610, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta indistintamente situada no GRUPO A, dentre as vagas nºs 178 a 333 do subsolo, vagas nºs 38 a 121, 123 a 130 e 132 a 142 do pavimento de acesso e vagas nºs 1 a 34, 36 a 70, 77 e 79 a 85 do pavimento jirau e correspondente fração ideal de 0,00219800 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 4 da quadra 2 do PAL 45209, que mede em sua totalidade 60,06m de frente, 60,00m de fundo para Rua de Serviço, por onde também faz testada, 180,51m à direita em três segmentos de 19,07m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida C do PAL 38961, por onde mede 145,73m mais 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua de Serviço e 134,00m à esquerda, confrontando com o lote 3 da quadra 2 do PAL 45209, nos fundos com a Rua de Serviço e à direita com a Avenida C do PAL 38961. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2997255-1(MP), **CL** 19847-3. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CNPJ 33.342.023/0001-33, que adquiriu por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, através da escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350, fl. 151, registrada em 07/11/2000 com o nº 3 nas matrículas 124988, 124999, 125000, 125001 e 125002. **INDICADOR REAL:** Nº 202817 à fl. 2 do livro 4-EU. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.---

O Oficial

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 16/07/01 com o nº 2 na matrícula 259193 que CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o Município do Rio de Janeiro, de urbanizar a pista lateral adjacente ao

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

351823

1

VERSO

loteamento no trecho da Via Parque Marginal a Lagoa da Tijuca PA 10223, para acesso ao loteamento com 555,00m de extensão, conforme requerimento de 15/01/01. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 09/02/07 com o nº 4 na matrícula 259193 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 08.241.402/0001-90, através da escritura de 11/12/06 do 6º Ofício, livro 6447, fl. 3, pelo preço de R\$24.300.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 02/04/08 com o nº 8 na matrícula 259193 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/01/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que os apt's 1801 a 1810 dos Blocos 1 e 2 tem dependências na cobertura e a loja A tem dependência no jirau; que o empreendimento terá 639 vagas de garagem, sendo 333 vagas cobertas situadas no subsolo, 220 vagas no pavimento de acesso, sendo 147 vagas cobertas e 73 vagas descobertas e 86 vagas cobertas situadas no pavimento de jirau, distribuídas por grupos, caracterizados como GRUPO A - vagas nºs 1 a 333 situadas no subsolo; vagas nºs 1 a 13, 174 a 188 e 190 a 220 descobertas situadas no pavimento de acesso; vagas nºs 14 a 121, 123 a 130 e 132 a 158 cobertas situadas no pavimento de acesso; vagas nºs 1 a 34, 36 a 70, 77 e 79 a 85 situadas no pavimento de
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

351823

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

jirau; GRUPO B - vagas n°s 160 a 173 descobertas situadas no pavimento de acesso; vagas n°s 122, 131, 159 e 189 cobertas situadas no pavimento de acesso; vagas n°s 35, 71 a 76, 78 e 86 situadas no pavimento de jirau. As vagas n°s 1 a 37, 143 a 158 e 174 a 188 do GRUPO A situadas no pavimento de acesso, não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões de Ações Cíveis e de Família e de Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais da comarca de São Paulo, constam distribuições contra CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão de Situação Fiscal Imobiliária constam débitos referente aos exercícios 2005 e 2006. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.-----

O Oficial _____

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/06/10 do 15º Ofício, livro 2464, fl. 113, prenotada em 27/07/10 com o n° 1310425 à fl. 151v do livro 1-GX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo preço de R\$24.300.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1474942 em 07/06/10. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.-----

O Oficial _____

AV - 5

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 12362 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 17/05/10. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2010.-----

O Oficial _____

Segue no verso

(R).1-ato
RQH12431 NKJ(R).1-ato
RQH12005 FMX

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

351823

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

2

VERSO

AV - 6

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 20/09/10, prenotado em 20/09/10 com o nº 1320590 à fl. 217v do livro 1-GZ, instruído pela certidão nº 83440 de 16/07/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$1.633.633,63, correspondente a parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 340 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010. -----

O Oficial

(R).1 ato
RQR27517 SMP

AV - 7

AFETAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 12, na matrícula 259193, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 18 de março de 2011. -----

O Oficial

R - 8

HIPOTECA: Pelo instrumento particular de 14/11/09, prenotado em 15/12/10 com o nº 1336666 à fl. 195v do livro 1-HB, ditado por outros de 25/05/10 prenotado em 15/12/10 com o nº 1336667 à fl. 195v do livro 1-HB e de 03/11/10 prenotado em 15/12/10 com o nº 1336668 à fl. 195v do livro 1-HB, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, CNPJ 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba, para garantia da dívida no valor de R\$55.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de março de 2011. -----

O Oficial

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RRR82594 CYP

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

AV - 9 **ADITAMENTO:** De acordo com documentação arquivada, fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula, para constar que o imóvel é foreiro à União. Rio de Janeiro, 01 de abril.-----

O Oficial *am*

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Com base no artigo 248 da Lei 6015/73, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9, por ter sido feita inadvertidamente, conforme requerimento da incorporadora instruído por plantas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.-----

O Oficial *am*

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 13 na matrícula 259193, instruído pela certidão nº 24/0246/2011 de 27/05/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 006702011-212200519 de 11/07/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/05/11. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24/11/11, prenotado em 28/12/11, com o nº 1412381 à fl. 217v do livro 1-HL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012. -----

O Oficial *[assinatura]*(R) 1.1 ato
RS032728 NDJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

351823

3

VERSO

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 22/08/11, prenotado em 04/10/11 com o nº 1394049 à fl. 159, do livro 1-HI, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 na matrícula 259193 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012. ----
O Oficial am

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012. ----
O Oficial am

R - 16 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 18/06/08 do 15º Ofício, livro 1975, fl. 133, prenotada em 30/05/12 com o nº 1441199 à fl. 54 do livro 1-HP, rerratificada por escritura de 03/04/12 do 15º Ofício, livro 2867, fl. 108, prenotada em 03/05/12 com o nº 1434683 à fl. 120 do livro 1-HO, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ANDREIA CRISTIANE TAVARES BARICELLI, brasileira, empresária, identidade SSP/SP 14307778-8, CPF 126.779.058-09, casada com LUIZ FERNANDO PECORARI BARICELLI, pelo regime da completa separação de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$372.285,48, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012. ----
O Oficial [assinatura]

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/04/12 do 15º Ofício, livro 2867, fl. 108, prenotada em 03/05/12 com o nº 1434683 à fl. 120 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do
Segue na ficha 4

351823

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3(R).1 ato
RT185528 UDU

imóvel feita por CYRELA BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de ANDREIA CRISTIANE TAVARES BARICELLI, pelo preço de R\$372.285,48, O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1420107 em 24/11/09. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RT185529 TBU

AV - 18 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 03/05/12 prenotado em 03/05/12 com o nº 1434684 à fl. 120 do livro 1-HO, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre ANDREIA CRISTIANE TAVARES BARICELLI e LUIZ FERNANDO PECORARI BARICELLI, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da absoluta separação de bens, através da escritura de 03/03/97 do Registro Civil e Tabelionato de Notas do 31º subdistrito de Piratuba-SP, livro 244, fl. 311, registrada com o nº 43090 do Registro Auxiliar em 19/09/11. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2012.-----

O Oficial

(R).1 ato
RUT88807 MRH

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 17/08/12 do 15º Ofício, livro 2909, fl.045, prenotada em 29/07/13 com o nº 1525281 à fl.77 do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDRÉIA CRISTIANE TAVARES BARICELLI, anteriormente qualificada, assistida de seu marido LUIZ FERNANDO PECORARI BARICELLI, brasileiro, ator, identidade CNH/DETRAN/RJ 02112765299, em favor de CLÁUDIA MORITZ ANDRADE SILVA, brasileira, divorciada, do lar, identidade IP 02756455-8, CPF 337.759.317-91, residente nesta cidade pelo preço de R\$580.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1709893 em 16/08/12. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$632.000,00. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2013.-----

O Oficial

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

351823

4

VERSO

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/07/14 do 10º Ofício, livro 7107, fl.088, prenotada em 12/03/15 com o nº 1627762 à fl.164v do livro 1-IO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLAUDIA MORITZ ANDRADE SILVA, anteriormente qualificada, em favor de GISELE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, atriz, identidade SSP/SP 526992943, CPF 723.415.211-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$835.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1898492 em 23/07/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$835.000,00. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAUF11846 EUW

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat.06/0007-RJ

AV - 21 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 20, fica averbado o número 5174106-9 CL 19849-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAUF11847 TAU

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat.06/0007-RJ

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.-----

O Oficial

EAUF11850 TZV

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat.06/0007-RJ

R - 23 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 06/03/17 do 9º Ofício de São Paulo/SP, livro 10.764, fl. 35, prenotada em 10/04/17 com o nº 1741018 à fl. 45 do livro 1-JE, aditada por outra de 09/05/17 do 9º Ofício de São Paulo/SP, livro 10.782, fl. 33, prenotada em 31/05/17 com o nº 1748750 à
Segue na ficha 5

351823

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

fl. 23v do livro 1-JF, retificadas por outra de 13/06/17 do 9º Ofício de São Paulo/SP, livro 10.782, fl. 249, prenotada em 19/06/17 com o nº 1751750 à fl. 131v do livro 1-JF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GISELE ALVES DA SILVA, anteriormente qualificada, em favor de THIAGO ZULATO MASCARO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP 43.938.837, CPF 320.616.318-86, residente em São Paulo/SP, pelo preço de R\$1.400.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2098389 em 22/02/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.400.000,00. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017.-----

O Oficial

ECBW85592 AZW

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 24

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 11/10/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/10/18 com o nº 1830595 à fl.270 do livro 1-JP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de THIAGO ZULATO MASCARO, CPF 320.616.318-86, decidida nos autos da ação oriunda da 2º Ofício Falência e Recuperações Judiciais - SP - Processo nº 11039169720188260100. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.-----

O Oficial

ECTF59048 YWU

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

